



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

Ja discussão
Em 12 / 08 / 97

PRESIDENTE

Indicação Nº 0166/97

Em 12 de Agosto de 1997

Solicita ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, colocação de redutores de velocidade na Rua Barão do Rio Branco, próximo ao nº 226.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a colocação de redutores de velocidade na Rua Barão do Rio Branco, próximo ao nº 226.

SALA DAS SESSÕES, 12 de Agosto de 1997.

Gustavo Antonio Guimarães Beranger
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O redutor de velocidade evitará outros acidentes graves como o que ocorreu recentemente com a morte de um motociclista.

A população daquela rua, pede por normas disciplinadoras do tráfego de veículos. O redutor nos moldes do colocado à Praça do Itajuru, por certo atenderá aos anseios daqueles moradores.

SALA DAS SESSÕES, 12 de Agosto de 1997.

Gustavo Antonio Guimarães Beranger
Vereador - Autor